

PORTARIA PROAP-UEMS N 063 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1717/2021/UEMS – GCONT 15626 – Processo 29/027103/2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1717/2021/UEMS – GCONT 15626 – processo 29/027103/2021, Fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, tendo como objeto a aquisição de veículos visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio no 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Roseli Roberto dos Santos	133676021
Fiscal de contrato substituto	Everton Torezan Escavassini	481562022
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de agosto de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) torna público a **aprovação** do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Solo no Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, referente ao processo nº 61/404999/2015 do requerente INDIAZINHO ENERGIA S/A, com endereço na estrada de acesso Fazenda Água Limpa, no município de Cassilândia/MS, nas coordenadas Latitude (S): 19º11'44" e Longitude (W): 52º21'17".

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) torna público a **aprovação** do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Solo no Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, referente ao processo nº 61/404992/2015 do requerente INDIAIÁ GRANDE ENERGIA S/A, com endereço na estrada de acesso Fazenda Santo Antônio do Indaiá Grande, no município de Cassilândia/MS, nas coordenadas Latitude (S): 19º16'58.56" e Longitude (W): 52º23'53.10".

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 11, I e II do Decreto Federal n. 6.514/08, nos autos dos processos n. 71/401913/2017 e 71/401914/2017, **NOTIFICA GERVASIO DA SILVA** CPF 700.***.***-44, e concede prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestar-se acerca da reincidência constatada, considerando o processo n. 61/400723/2016, tendo em vista o possível agravamento da pena de multa.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 99 do Decreto Federal n. 6.514/08, nos autos do processo n. 71/404239/2017, **NOTIFICA ADRIANO APARECIDO GILDO** CPF 000.***.***-02, e concede prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, para apresentação de defesa, ante o novo enquadramento do Auto de Infração n. 19922 que deverá se dar no art. 35, § único, I e II do Decreto Federal n. 6.514/08.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA SILVIA REGINA MAZZUCATTO** CPF 105.***.***-34, sobre a lavratura dos Autos de Infração n. 4908 e n. 6602, Laudo de Constatação n. 5405, Notificação n. 18430 e Termos de Apreensão, Depósito e Paralisação n. 756 e 3503, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA MARCIO ALVES RAMOS** CPF 554.***.***-53, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 24387, Laudo de Constatação n. 3279, Termo de Paralisação n. 1498 e Notificação n. 2683, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL